



Portaria nº 699/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Funcionarias Maria Mariza Lima, lotada na Secretaria da Fazenda, férias regulares referente ao ano de 2002 a 2003, Conforme a petição nº 264/2003 de 19.03.2003 .

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Março de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

